



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pinheiro Machado

Declaração

O presente documento foi publicado no
Mural da Câmara, no período de 05/07/2024
a 24/07/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PINHEIRO MACHADO/RS

Presidente do Legislativo

RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 – (53) 3248 1571- CEP 96470-000

WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

AVISO/PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, através do seu Presidente e em obediência ao art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal 14.133/21, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação abaixo especificada.

PROCESSO: 16/2024

OBJETO: Curso de aperfeiçoamento para servidores e vereadores.

Contratação:				
Item	Quant	Valor Unitário	Descrição	Valor Total
01	05	R\$ 1090,00	Curso INLEGIS	R\$ 5.450,00
02	03	R\$ 1490,00	Curso INLEGIS	R\$ 4470,00
03	01	R\$ 1390,00	Curso INLEGIS	R\$ 1390,00
Valor Total da Proposta				R\$ 11.310,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 Poder Legislativo Municipal

010310042 – Curso de Qualificação

010310042.2.091000 – Qualificação de Servidores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Código reduzido – 1142 Fonte.....: 1501

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.310,00 (Onze mil e trezentos e dez reais).

EMPRESA CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Justifica-se a escolha da empresa INLEGIS pela notória especialização em cursos e treinamentos e aperfeiçoamento de servidores públicos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A justificativa do preço foi feita mediante comparação do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PINHEIRO MACHADO/RS

RUA HUMAITÁ, 424 – TEL: (53) 3248 1527 – (53) 3248 1571- CEP 96470-000

WWW.CAMARAPM.RS.GOV.BR

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Pinheiro Machado, 05 de julho de 2024.

Cássio Câmara García

Presidente da Câmara de Vereadores de Pinheiro Machado – RS